DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -
CONFORME *ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021*

Guaratinguetá, 13 de Novembro de 2025.

Secretaria Requisitante: Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: Edilene Silva Alves

E-mail: gabinete@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: (12) 3128-2801

Demanda:

A instalação de **02 aparelhos de ar condicionado** torna-se necessária devido às condições atuais do ambiente e à necessidade de garantir conforto térmico, produtividade e preservação dos equipamentos/atividades realizadas no local.

Instalação à ser realizada no Prédio do Fundo Social.

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

O prédio do Fundo Social **não possuía nenhum sistema de refrigeração**, resultando em temperaturas internas elevadas e desconforto para servidores e para o público atendido. Devido ao fluxo constante de pessoas e às atividades realizadas no local, tornou-se necessário melhorar as condições térmicas para garantir bem-estar, saúde e qualidade no atendimento.

Após avaliação, verificou-se que o tamanho e a distribuição dos ambientes exigem a instalação de **dois aparelhos de ar-condicionado**, garantindo climatização adequada e uniforme.

Portanto, a instalação dos dois equipamentos é justificada para assegurar condições de trabalho apropriadas e melhor atendimento à população.

Fundamentação Legal da contratação: em conformidade NLLC n° 14.133/2021, no artigo 28, inciso I, *cito*:

> *Art. 75. É dispensável a licitação: e II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência*

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	SERV.	02

Data prevista para a contratação: Mês Novembro de 2025

Prazo Estimado: 12 Meses

Grau de Prioridade: Alta

Vinculação com outro processo: não há.

Estimativa de custo: R$ 2000,00 (Dois mil reais)

Disponibilidade orçamentária:

- 0202 – Gabinete

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Lúcia Helena Meireles

Resultados à serem Alcançados:

Com a Instalação dos aparelhos de ar-condicionado, espera-se:

- **Melhoria significativa no conforto térmico** da sala do Prefeito, garantindo ambiente adequado para o desempenho das atividades administrativas e para o atendimento ao público;
- **Ambiente mais saudável e agradável**, contribuindo para o bem-estar dos servidores e visitantes;
- **Melhor desempenho operacional** durante reuniões e eventos realizados no local, mantendo temperatura estável e adequada em todas as ocasiões.

Edilene Silva Alves
397.438.528-24
Secretária
Gabinete do Prefeito

José Maria Júnior
075.860.288-00
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito